

**Documento de Oficialização de Demanda - DOD**Número do Processo - SISLOG  
117767Número do Processo - SEI  
202500005039366**001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)**

Área(s) Requirante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Unidade(s) SEI	15358
Responsável pela demanda	VINICIUS VEIGA FLEURY
CPF	852.917.491-72
E-mail	vinicius.fleury@goias.gov.br
Telefone	(62) 32011866

**002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA****2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**2.2** - Contratação de empresa especializada para remanejamento da Estação Rádio Base – ERB Serrinha, localizada em Goiânia/GO, compreendendo a transferência integral dos equipamentos instalados na torre metálica existente para nova torre de concreto, em razão do desmonte da estrutura atual, incluindo o fornecimento de todos os materiais, serviços e insumos necessários à completa reinstalação, adequação elétrica, alinhamento de antenas, testes de funcionamento e restabelecimento pleno do sistema de radiocomunicação.

**2.3.** A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSPGO) utiliza o Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado TETRA como ferramenta essencial para as comunicações operacionais das forças de segurança pública, sendo fundamental para o desempenho das atividades de policiamento, atendimento a emergências e operações especiais.

**2.4.** As Estações Rádio Base (ERBs) são componentes críticos deste sistema, responsáveis pela cobertura de radiocomunicação em todo o território estadual, garantindo a comunicação entre as equipes em campo e os centros de comando e controle.

**2.5.** O remanejamento da ERB é imprescindível para assegurar a disponibilidade, confiabilidade e segurança do sistema de radiocomunicação, evitando falhas que possam comprometer as operações de segurança pública naquela região, de modo que seja garantido as comunicações via rádio digital para todas as Forças de Segurança Pública do Estado de Goiás;

**2.6.** A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de manter o sistema em perfeito funcionamento, com suporte técnico adequado, garantindo a continuidade dos serviços de segurança pública sem interrupções, levando em consideração que o imóvel público estadual denominado **Morro da Serrinha**, em zona urbana, localizado entre as Ruas 1.112, Rua 1.106 e Avenida Serrinha, s/nº, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/ GO, foi objeto de ação judicial, a ação civil pública nº 00263570-69.2015.8.09.0051, proposta pelo Ministério Público do Estado de Goiás, a qual determinou que o Estado de Goiás adotasse medidas para garantir a preservação ambiental na área do imóvel. Este processo judicial é retratado no SEI nos autos nº [201500003005614](#).

**2.7.** No entanto, diante da recusa em desocupar, o Estado ingressou com pedido judicial para obter a reintegração de posse da área (ação judicial no SEI [201500003007349](#)). Após uma longa tramitação judicial, o processo resultou em sentença que determinou a reintegração de posse ao Estado de Goiás. Além disso, a sentença também estabeleceu a obrigação do Estado de adotar medidas para garantir a preservação ambiental na área de preservação permanente do Morro da Serrinha.

**2.8.** Atualmente, o imóvel está livre e desimpedido para uso público, restando apenas a continuidade da manutenção e segurança, bem como a organização do topo do morro, com a desmobilização e demolição das construções não operacionais.

**2.9.** No local, foram identificadas três torres de transmissão instaladas, uma tubular de concreto e duas de aço, estas últimas equipadas com rádios transmissores das forças policiais e do corpo de bombeiros. Com intuito de zelar pela integridade do meio ambiente, foi decidido que as torres de aço serão desmobilizadas.

**2.10.** Assim sendo, será necessário o remanejamento da Estação Rádio Base instalada na torre de metálica para a torre de concreto.

**003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

**3.1.1.** Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025 da SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

**3.1.2.** Código do Produto: 1066 - Serviços Técnicos Especializados: Serviços Técnicos Especializados, para remanejamento de Estação de Rádio Base (ERBs), incluindo a transferência de equipamentos com reinstalação e fornecimento de materiais, peças e acessórios.

**3.1.3.** O preço total estimado da contratação é de R\$ 119.495,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021;

### 3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: ( x ) Tesouro Estadual ( ) Próprio ( ) Recurso Federal ( ) Convênio ( ) Outro \_\_\_\_\_

### 3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 31/01/2026.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 10/03/2026.

### 004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
PEDRO JOAQUIM DA SILVA NETO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VINICIUS VEIGA FLEURY	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
PEDRO GUILHERME DE MELO GOMES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HUGO DOS SANTOS ROCHA	Apoio	Equipe de Apoio
EDUARDO MARQUES DE DEUS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

**VINICIUS VEIGA FLEURY**  
Requisitante Responsável